ESTADO do PIAUÍ

Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.
Em 12/12/24
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado_____
_____
para relatar.
Em____/____/____
_____
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 217/24 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO Rubens Vieira

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a "Comunidade Terapéutica Maanaim", entidade sem fins lucrativos voltada a promoção da assistência social com a finalidade de prestação de serviços na área da saúde, no município de Parnaíba.

RELATOR: Deputado Hélio Isaias

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de mensagem de autoria do deputado Rubens Vieira Reconhece de Utilidadea "Comunidade Terapéutica Maanaim".

O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual propositor da presente medida apresenta justificativas para proposição do reconhecimento como de utilidade pública do projeto e Instruiu o processo com todos os documentos exigidos.

Assim requer o apoio dos colegas para a aprovação da presente lei reconhecendo a utilidade pública da entidade.

É o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, pois trata-se de matéria de legitimidade concorrente da União, Estado do Piauí e municípios, já que detenha competência legislativa para editar normas afetas aos serviços públicos locais, nos termos do inciso do art. 25 da Carta Política.

Registre-se que o presente projeto encontra-se com a documentação mínima exigida pela Lei Estadual nº 5447/2005.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

3 – PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.
Em discussão, em votação:

a) Pela Aprovação
b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de dezembro de 2.024.

HÉLIO ISAIAS
Deputado Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 17 / 12 / 24
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça